

FINALIDADE DO AFASTAMENTO: participar da Conferência Anual do Comitê Internacional para Educação e Ação Cultural (CE-CA) do Conselho Internacional de Museus (ICOM) e das reuniões do "Board" do CECA, além de participar de visitas oficiais a museus da cidade de Zagreb para iniciar contatos com diretores de museus. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 15 a 25 de setembro de 2011, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus limita-do/IBRAM. As passagens aéreas e diárias serão custeadas pela própria servidora. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 (Processo nº 01415.007983/2011-67).

ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA

## SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 571, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO - EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nomear NEIDE APARECIDA DA SILVA, CPF nº 07261867837, no cargo de Assessor, código DAS 102.4, da Secretaria-Executiva. (Proc. nº 01400.027209/2011-31)

VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT

# INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

A Superintendente da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em São Paulo - IPHAN - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 673/09 de 20/10/2009 da Presidência do IPHAN, resolve:

I Designar o servidor RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, matrícula SIAPE nº. 224130, para exercer a função de Pregoeiro do IPHAN/SP., tendo como equipe de apoio, os servidores:-ROSEMEIRE CASTANHA JORGE, matrícula SIAPE nº. 223066 e BENICIANA SOARES DIAS matrícula SIAPE nº. 1556686: II - A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é a

Superintendente do IPHAN/SP III -

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

ANNA BEATRIZ AYROSA GALVÃ

## PORTARIA Nº 2, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

O Superintendente da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em São Paulo - IPHAN - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 673 de 20/10/2009 da Presidência do IPHAN, resolve:

Constituir a CPL - Comissão Permanente de Licitação do IPHAN/SP, , integrada pelos membros abaixo indicados, que funcionará sob a presidência do primeiro: Ricardo Augusto dos Santos Reis (matr.0224130) - Presidente ; Rosemeire Castanha Jorge (matr. 0223066) - membro efetivo; Ronaldo Cunha Ruiz (matr. 223903) membro efetivo e Victor Hugo Mori (mat. 223821 ) - membro efe-

II - A autoridade imediatamente superior à Comissão de Licitação é a Superintendente do IPHAN/SP -III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

ANNA BEATRIZ AYROSA GALVÃ

### INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS MUSEU LASAR SEGALL

#### PORTARIA Nº 19, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor do Museu Lasar Segall, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 560, de 16 de junho de 2009, do Instituto Brasileiro de Museus, resolve:

I - Designar os servidores Walter Moacir Ribeiro da Costa, matrícula SIAPE nº 223883, e Wanessa Lara Braga, matrícula SIAPE 1819680 como pregoeiros:

II - Designar a servidora Silvia Miloco, matrícula SIAPE nº 223846, como equipe de apoio;
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 013/2010, de 28 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 103, de 1º de junho de 2010, seção 2.

JORGE SCHWARTZ

#### SECRETARIA DE CIDADANIA CULTURAL

# PORTARIA Nº 28, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

A Secretária da Cidadania Cultural, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1°. Criar a Comissão de Organização da Oficina de Elaboração de Políticas Públicas de Cultura para Povos Tradicionais de Terreiros.

Art. 2° A Comissão será composta por 30 (trina) membros, sendo 19 (dezenove) da sociedade civil, 03 (três) da Secretaria da Cidadania Cultural , 02 (dois) da Fundação Cultural Palmares, 02(dois) da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), 02 (dois) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), 02 (dois) da Secretaria de Cultura de Estado do Maranhão/ SECMA

Art. 3º Designar como integrantes da Comissão de Organização, conforme estabelecido no Art. 2º, os seguintes represen-

1)Marta Pavese Porto - Presidente da Comissão Secretaria da Cidadania Cultural/MinC

2)Maria Elizabeth Santiago de Oliveira - Representante titular sociedade civil

3) Alexandre Silveira de Souza - Representante titular sociedade civil 4) Márcia Dória Pereira - Representante titular sociedade ci-

vil 5) Nilcilen Barroso Matos - Representante titular sociedade

civil 6)Alessandra Regina Gama - Representante titular sociedade civil

7)Eliana Santos Souza - Representante titular sociedade civil 8)Aderbal Moreira Costa - Representante titular sociedade

civil

9)Antônio José Ferreira - Representante titular sociedade ci-

Nº 157, terça-feira, 16 de agosto de 2011

vil 10)Vilma Santos de Oliveira - Representante titular sociedade civil

11) Maria Lúcia Góes Brito - Representante titular sociedade civil 12)Oneide Monteiro Rodrigues - Representante titular so-

ciedade civil 13) Valmir Ferreira Martins - Representante titular sociedade

civil 14)Lúcia Maria Crispiniano da Silva - Representante titular

sociedade civil 15)Maria Venina Carneiro Barbosa- Representante titular so-

16) Maristela Tomás dos Santos - Representante titular sociedade civil

17)Paulo César Pereira - Representante titular sociedade civil

18)Luiz Carlos Menezes Dantas - Representante titular so-

ciedade civil
19)Luzimar Brandão - Representante titular sociedade civil
20)Paulo César Mendes - Representante titular sociedade ci-

21)Josilene Brandão da Costa - Representante Titular Secretaria de Cidadania Cultural / MINC

22)Marcelo Simon Manzatti - Representante Suplente Secretaria de Cidadania Cultural / MINC

23)Silvany Euclênio Silva - Representante Titular Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

24) Nilo Sérgio Nogueira - Representante Suplente Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

25)Alexandro da Anunciação Reis - Representante Titular Fundação Cultural Palmares

26)Edi Freitas de Paula - Representante Suplente Fundação

Cultural Palmares

27)Desireé Ramos Tozi - Representante Titular Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
28) Cláudia Marina de Macedo Vasques- Representante Su-

plente Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. 29)Jeovah Silva França - Representante Titular da Secretaria de Cultura de Estado do Maranhão/ SECMA

30) Sebastião Cardoso Junior - Representante Suplente da Secretaria de Cultura de Estado do Maranhão/SECMA Art. 4º. Caberá à Comissão:

a)Organizar o processo de realização da Oficina Nacional de Elaboração de Políticas Públicas de Cultura para Povos Tradicionais de Terreiros:

b)Mobilizar os participantes da Oficina

c) Selecionar os participantes da Oficina; d)Propor critérios, eixos temáticos e metodologias para o

desenvolvimento da Oficina; e)Avaliar o trabalho de sistematização das discussões e deliberações da Oficina e encaminha-lo para publicação; f)Agregar indivíduos e instituições ao processo da Oficina.

Art. 5. A referida Comissão tem o prazo de 90 dias para execução de suas atividades, podendo ser prorrogado por igual período caso seja necessário.

Art. 6°. As atividades exercidas pelos membros desta Co-

missão não ensejam remuneração.

Art. 7º É de responsabilidade da Secretaria de Cidadania

Art. / E de responsabilidade da Secretaria de Cidadania Cultural/MinC a execução de todos os atos referentes a realização da Oficina, ficando a presidência da Comissão a cargo da Secretária da Cidadania Cultural do Ministério da Cultura ou pessoa por ela designada para tal função dentre os quadros desta unidade gestora.

Art. 8°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA PAVESE PORTO

